



## **TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Considerando a impugnação apresentada em relação ao edital do **Processo Licitatório n° 014/2023, Pregão Presencial n° 011/2023**, protocolada em 24 de novembro de 2023, e considerando a necessidade de análise detalhada das questões levantadas, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, decide pela **SUSPENSÃO** do referido processo licitatório que estava agendado para ocorrer no dia 30/11 às 10:00 horas.

A suspensão tem como objetivo permitir uma revisão minuciosa das colocações feitas na impugnação, visando garantir a correção de eventuais inconsistências ou falhas no edital, assegurando assim a transparência e a lisura do processo.

Ressaltamos que uma nova data para a continuidade do processo licitatório será estabelecida e divulgada após a conclusão da análise da impugnação e as devidas correções no edital, visando atender aos princípios legais que regem as licitações.

---

**Rogilson Aparecido Marques Nogueira**  
**Presidente do CIMESMI**  
**Prefeito Municipal de Consolação**